

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2315859	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92.	"Pesca na Amazônia, O Pará e Suas Águas"	Eronidino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 e Wellington Sales Pereira matrícula nº 8002220/4.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de Abril de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1311839

CONTRATO

PROCESSO Nº E-2025/3715013

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026

CONTRATO Nº 003/2026

Objeto: A Prestação de Serviço de Publicação de Avisos de Licitação da Fundação de Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, em preto e branco, em JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO no estado do Pará.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Valor Global: R\$ 63.596,40 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 09/04/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Fiscal de Contrato: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 5926349/2.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201. 24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 4110008338C

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 282.891

Contratado (a): GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.876.112/0001-76, localizada à Rua Barão de Tefé, 160 – sala 505 – Bairro Jardim Ana Maria - Jundiá/SP CEP: 13.208-760, Campinas - SP.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1312447

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2527073;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) IRISVALDO DA SILVA NONATO, mat. nº 54193741/6, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Portel/PA, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, com o objetivo de realizar manutenção da Edícula da FUNTELPA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.347,16 ;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1312643

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2026

PROCESSO nº.: 2026/2315859

OBJETO: A execução do projeto "Pesca na Amazônia, O Pará e Suas Águas", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 44), constante no processo administrativo nº.º 2026/2315859.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 SI 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, por meio do projeto: "Pesca na Amazônia, O Pará e Suas Águas", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 09 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026

EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO nº.: 2026/2315859

DATA DE RATIFICAÇÃO: 07/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "Pesca na Amazônia, O Pará e Suas Águas", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 44), constante no processo administrativo nº.º 2026/2315859.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 SI 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº.º 018/2026 nos termos do artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

Protocolo: 1311841

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2315859

TERMO DE FOMENTO Nº 018/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026

Objeto: A execução do projeto "Pesca na Amazônia, O Pará e Suas Águas" (ANEXO 44), constante no processo administrativo nº.º 2026/2315859.

Data de Assinatura: 07/04/2026

Vigência: 07/04/2026 à 30/06/2026

Valor global: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais).

Gestore(a)s da parceria: Eronidino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 e Wellington Sales Pereira, matrícula nº 8002220/4.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00

Ação Nº.: 303.949

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 SI 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR,

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1311844